## REQUERIMENTO N.° /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Ministério Público Eleitoral da Comarca de Unaí o acompanhamento da execução financeira e administrativa da Prefeitura Municipal de Unaí referente ao ano de 2012, nos termos do parágrafo 10 do artigo 73 da Lei Federal n.º 9.504/97.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Unaí, 17 de outubro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO Líder do PMN

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Ministério Público Eleitoral da Comarca de Unaí o acompanhamento da execução financeira e administrativa da Prefeitura Municipal de Unaí referente ao ano de 2012, nos termos do parágrafo 10 do artigo 73 da Lei Federal n.º 9.504/97.

Com a proximidade do processo eleitoral de 2012, que elegerá Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, necessárias se fazem algumas cautelas no sentido de que prevaleça a igualdade entre os concorrentes.

Desse modo, nos termos da Lei Federal n.º 9.504/97, uma das atribuições delegadas pelo legislador ao Ministério Público Eleitoral é o acompanhamento da execução financeira e administrativa do orçamento, haja vista que a burla de seu cumprimento poderá carrear benefícios eleitorais ao candidato vinculado à administração municipal, no caso vertente, do Vice-Prefeito, Senhor José Gomes Branquinho, que já teve seu nome lançado a candidato ao executivo municipal pelo atual Prefeito. É fato notório em Unaí que o mesmo já está, mesmo que fora de época, em plena campanha eleitoral.

O Certo é que o acompanhamento postulado ao Ministério Público Eleitoral, uma vez atendido, irá propiciar maior igualdade entre os concorrentes e não deixará permanecer qualquer dúvida, nesta esfera, acerca do uso da máquina administrativa a favor do candidato apoiado pela administração.

Por se tratar de pedido que busca a prevalência da legalidade e também maior clareza dos atos praticados pela administração pública municipal no que respeita ao processo eleitoral de 2012, o subscritor espera apoio dos nobres Pares da Casa para sua aprovação.

Unaí, 17 de outubro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO Líder do PMN